



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

## Vereador Branquinho

PROJETO DE LEI 33 2022

A Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 20 ABR 2022

Presidente

CONSIDERA DE UTILIDADE  
PÚBLICA O ÓRGÃO QUE  
MENCIONA.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, a Associação Beneficente "ASSOCIAÇÃO VIDA E LUZ DE TEÓFILO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; CNPJ 20.638.422/0001-02, com sede no Bairro São Cristóvão, Rua Miriam, nº629, município de Teófilo Otoni, estado de Minas Gerais, CEP 39.804-531.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni  
Anexo I

Protocolo Nº 201 Sala das Sessões, 18 de abril de 2022.

Data 18/04/2022

Hora 15:58

Secretária

Vereador: SIDNEI SANTOS DA SILVA  
(BRANQUINHO) PC do B



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

## Vereador Branquinho

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Vida e Luz de Teófilo Otoni, entidade sem fins lucrativos, que visa suprir demandas sociais, prestar assistência social, visando dentre outras demandas a valorização do ser humano por meio de serviços culturais, esporte e lazer para crianças carentes, atividades de saúde, fundada em 08 de julho de 2014.

A entidade acima descrita está estabelecida no Bairro São Cristóvão, Rua Miriam, nº629, município de Teófilo Otoni, estado de Minas Gerais, CEP 39.804-531, prestando serviço de relevante valor social aos moradores do bairro e suas famílias, assim como a toda sociedade do município de Teófilo Otoni/MG.

A Associação tem amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário Edil conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Vereador: SIDNEI SANTOS DA SILVA  
(BRANQUINHO) PC do B